PROGRAMA PÉ-DE-MEIA E PERMANÊNCIA ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE GESTÃO EDUCACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

Giovanna Costa Bramont
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-0797-6812
Endereço eletrônico: gcostabramont@gmail.com

Ennia Débora Passos Braga Pires
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Itapetinga, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3924-4996
Endereço eletrônico: enniadebora@uesb.edu.br

Palavras-chave: programa pé-de-meia; permanência escolar; gestão educacional; políticas públicas.

INTRODUÇÃO

O Programa Pé-de-Meia é uma política pública educacional instituída pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, pelo Governo Federal com o objetivo de incentivar a permanência e a conclusão do ensino médio por estudantes de baixa renda matriculados na rede pública de ensino. Destinado aos beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o programa oferece incentivos financeiros condicionados à matrícula, à frequência escolar e à conclusão do Ensino Médio (BRASIL, 2024).

A criação do programa está relacionada à necessidade de enfrentar um dos principais desafios da educação brasileira, a permanência dos estudantes no ensino médio. Nesse contexto, o Programa Pé-de-Meia busca oferecer suporte financeiro aos jovens de baixa renda matriculados nas redes públicas de ensino, contribuindo para a continuidade dos estudos e para a ampliação das oportunidades.

Além de sua dimensão social, o programa pode ser analisado à luz das transformações das políticas educacionais brasileiras ocorridas nas últimas décadas. Por essa razão, estudos sobre gerencialismo educacional destacam a crescente valorização de mecanismos de

monitoramento, avaliação e alcance de resultados nas políticas públicas educacionais (Cabral Neto, 2009; Silva; Silva; Santos, 2016). Por outro lado, pesquisas como a de Albuquerque (2024) evidenciam que políticas de permanência escolar são importantes para o enfrentamento das desigualdades que afetam as juventudes brasileiras.

Assim, este trabalho tem como objetivo analisar o Programa Pé-de-Meia enquanto política de permanência escolar, discutindo suas relações com a proteção social e com os mecanismos de gestão por resultados presentes nas políticas educacionais contemporâneas.

METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental. Foram analisados documentos oficiais referentes ao Programa Pé-de-Meia, especialmente a Lei nº 14.818/2024 e o Decreto nº 11.901/2024 (BRASIL, 2024), bem como produções acadêmicas que discutem políticas educacionais, gerencialismo, gestão democrática e permanência escolar.

A revisão bibliográfica fundamentou-se nos estudos de Cabral Neto (2009), Silva, Silva e Santos (2016) e Albuquerque (2024), que abordam, respectivamente, as transformações da gestão educacional, as concepções de gestão escolar e a relação entre juventudes, desigualdade social e permanência na educação básica. A análise dos dados foi realizada por meio da leitura e interpretação das fontes selecionadas, buscando identificar as contribuições do Programa Pé-de-Meia para a permanência escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e suas relações com as políticas educacionais contemporâneas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura evidencia que a efetividade de políticas educacionais voltadas à permanência escolar depende não apenas da oferta de recursos financeiros, mas também da forma como as instituições escolares organizam e acompanham sua implementação. Nesse sentido, o Programa Pé-de-Meia atribui às escolas uma importante função no monitoramento da frequência dos estudantes e no acompanhamento de suas trajetórias na vida escolar.

De acordo com Silva, Silva e Santos (2016), as políticas educacionais contemporâneas têm incorporado elementos da gestão gerencial, caracterizados, sobretudo, pela valorização de resultados, avaliações e indicadores de desempenho. Tais mecanismos podem contribuir para o acompanhamento da permanência escolar, uma vez que permitem identificar situações de evasão e desenvolver estratégias de intervenção.

Entretanto, os autores ressaltam que a educação pública brasileira possui como princípio a gestão democrática, baseada na participação da comunidade escolar, na autonomia institucional e na construção coletiva das decisões. Diante disso, vale salientar que a implementação de políticas como o Programa Pé-de-Meia demanda que o acompanhamento da frequência e da permanência escolar não se restrinja ao cumprimento de metas e indicadores, mas considere também as realidades sociais vivenciadas pelos estudantes.

É necessário que haja uma operação estratégica na articulação entre os objetivos da política pública e as necessidades concretas da comunidade. Assim, a participação de gestores, professores, estudantes e famílias torna-se essencial para que o programa contribua efetivamente para a redução da evasão escolar e para a garantia do direito à educação. Dessa forma, a permanência dos estudantes não depende exclusivamente do incentivo financeiro oferecido pelo programa, mas também da capacidade de a escola construir práticas de acompanhamento, acolhimento e participação que fortaleçam os vínculos dos jovens com o ambiente escolar.

Ao discutir as transformações ocorridas na gestão educacional brasileira após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Silva, Silva e Santos (2016) destacam que a consolidação da gestão democrática buscou romper com modelos excessivamente centralizadores, nos quais o gestor escolar ocupava uma posição hierárquica pautada sobretudo pelo controle e pela fiscalização. A defesa da descentralização, nesse contexto, relaciona-se à compreensão de que a escola deve constituir-se como espaço coletivo, no qual diferentes sujeitos participam ativamente dos processos de decisão.

> Desse Modo, É Oportuno Que Os Demais Profissionais Da Educação Participem Do Processo De Decisão Da Escola, Contribuindo Nos Aspectos Pedagógico, Administrativo E Financeiro, Pois Eles Estão No Cotidiano Da Escola E Têm Uma Visão Ampla Sobre As Práticas Na Instituição Escolar. É Importante Que Esses Profissionais Sejam Ouvidos E Façam Parte Da Organização Escolar, Mudando A Lógica Da Hierarquia E Rompendo Com O Paradigma De Que Apenas Os Docentes E Gestores Sabem O Que É Melhor Para A Educação (Silva; Silva; Santos, 2016, p. 545).

A análise desenvolvida ao longo do texto permite compreender que o Programa Pé-de-Meia se insere em um contexto mais amplo de transformações das políticas educacionais brasileiras, no qual, conforme aponta Cabral Neto (2009), mecanismos de monitoramento, avaliação e busca por resultados passaram a ocupar lugar central na formulação das ações públicas voltadas à educação. Entretanto, embora tais instrumentos estejam presentes na estrutura do programa, a efetividade dessa política não depende exclusivamente do cumprimento de critérios institucionais.

Nesse processo, torna-se indispensável a atuação de uma gestão escolar comprometida com práticas que ultrapassem a dimensão burocrática da política pública, possibilitando acompanhamento efetivo, participação coletiva e construção de condições concretas que fortaleçam a permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Tal debate permite deslocar a análise para além da dimensão operacional das políticas educacionais. Garantir que essas juventudes permaneçam na escola envolve compreender que a experiência educativa é também atravessada por relações de participação, reconhecimento e pertencimento, de modo que o vínculo construído com o ambiente escolar também se torne um elemento igualmente relevante quando se pensa a continuidade dos percursos formativos.

CONCLUSÕES

A análise realizada permite compreender que o Programa Pé-de-Meia representa uma importante iniciativa no enfrentamento da evasão escolar entre estudantes do ensino médio público, especialmente por reconhecer que as desigualdades socioeconômicas constituem elemento central na interrupção das trajetórias educacionais de jovens em situação de vulnerabilidade. Entretanto, a efetividade de políticas dessa natureza não depende exclusivamente do incentivo financeiro ofertado pelo Estado.

Conclui-se que o Programa Pé-de-Meia se insere em um contexto mais amplo de transformações das políticas educacionais brasileiras, marcado pela crescente incorporação de mecanismos de monitoramento, controle e busca por resultados no campo da educação. Contudo, a análise dos debates sobre gestão educacional evidencia que a permanência escolar não pode ser compreendida apenas a partir de instrumentos institucionais ou critérios administrativos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Samara. **Programa Pé-de-Meia: juventude, educação e proteção social.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.901**, de 26 de janeiro de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.818**, de 16 de janeiro de 2024. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

CABRAL NETO, Antônio. Gerencialismo e gestão educacional: cenários, princípios e estratégias. In: FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maura Costa (org.). **Política educacional: gestão e qualidade do ensino.** Brasília: Liber Livro, 2009.

SILVA, Givanildo da; SILVA, Alex Vieira da; SANTOS, Inalda Maria dos. Concepções de gestão escolar pós-LDB: o gerencialismo e a gestão democrática. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 533-549, 2016.